

**EDITAL nº 03/2026 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA  
RESIDÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DOM JOAQUIM – IMAS, 2026/2  
PARA VAGA EM UROLOGIA (PRÉ-REQUISITO: CIRURGIA GERAL)**

O Hospital Dom Joaquim, através de sua mantenedora o INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO torna público que realizará, na forma prevista na Legislação Federal pertinente e normativas da CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica, especialmente a Resolução nº 17 de 21 de dezembro de 2022, a abertura de inscrições ao PROCESSO DE SELEÇÃO para o preenchimento de vagas dos programas abaixo especificados. O Processo de Seleção será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente, bem como demais instruções normativas expedidas pelo CNRM.

Poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC, segundo a resolução CFM Nº 1.832/2008. Em conformidade com as diretrizes da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), torna-se público o Processo Seletivo para admissão de médicos residentes nos Programas de Residência Médica (PRM), para vaga em urologia (pré-requisito: cirurgia geral), para o ano letivo de 2026/2.

O processo seletivo será realizado de forma transparente, técnica e imparcial, assegurando igualdade de condições a todos os candidatos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** A organização, aplicação e correção da 1ª fase, 2ª fase e 3ª fase do Processo Seletivo serão de responsabilidade da COREME do Hospital Dom Joaquim, através de sua mantenedora Instituto Maria Schmitt – IMAS.

1.2. As provas serão aplicadas na cidade de Sombrio/SC, Av Nereu Ramos, nº 1455, Bairro: Parque das Avenidas, CEP 88960000.

**Obs:** Qualquer mudança de endereço será comunicada no site: [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br) (vagas/editais, unidades: Hospital Dom Joaquim, Residência Médica).

**“RECOMENDAMOS AOS CANDIDATOS QUE NÃO LEVEM AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS APARELHOS ELETRÔNICOS, TAIS COMO TELEFONES CELULARES, SMARTPHONES, TABLETS OU DISPOSITIVOS SIMILARES”.**

1.3. Programas - Vagas – Situação do Programa – Bolsa – Taxa de Inscrição – Duração do Curso

**PRÉ-REQUISITO:**

Programa	Vagas	Situação do Programa	Bolsa	Taxa de Inscrição (R\$)	Duração do Curso
Residência Médica Urologia (com Pré-requisito em Cirurgia Geral)	1	Credenciado	R\$4.106,09	R\$500,00	3 anos

**OBS:** O candidato terá que pagar no momento da inscrição o valor de R\$850,00 reais, além do valor de R\$500,00 reais, por programa.

1.4. Para o programa de Residência Médica com Pré-Requisito, especialidade ou área de atuação, o médico, obrigatoriamente, deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de um programa de Residência Médica condicionante ao ingresso em outra especialidade ou áreas de atuação, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de médicos que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados.

## **2. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**2.1-** O presente Processo de Seleção observará integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais com o objetivo de resguardar os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

**2.2-** Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão coletados, tratados e armazenados exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução deste Edital, incluindo, mas não se limitando, à inscrição, aplicação das provas, divulgação dos resultados e matrícula.

**2.3-** O Hospital Dom Joaquim, na qualidade de controlador de dados, compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou difusão indevida.

**2.4-** O tratamento de dados pessoais sensíveis será restrito às hipóteses previstas em lei, sempre assegurando sigilo e proteção reforçada.

**2.5-** O prazo de armazenamento dos dados pessoais será limitado ao período necessário ao cumprimento das finalidades que motivaram o concurso, observadas as hipóteses de guarda obrigatória previstas na legislação vigente.

**2.6-** Os candidatos, na condição de titulares dos dados, poderão exercer os direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, incluindo, entre outros, o direito de acesso, correção, anonimização, portabilidade, eliminação e informação sobre o uso de seus dados, mediante requerimento formal à Comissão de Especialização Médica.

**2.7-** A inscrição do candidato neste certame implica consentimento quanto à coleta, ao tratamento e ao compartilhamento de seus dados pessoais nos termos da LGPD e deste Edital.

**2.8-** Casos omissos relativos à proteção de dados pessoais serão dirimidos de acordo com a Lei nº 13.709/2018 e demais legislações pertinentes.

### **3. REGISTRO DE IMAGEM, SONS E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**3.1-** Com a finalidade de garantir a lisura, a transparência e a segurança do certame, a realização das provas poderá ser objeto de registro audiovisual, mediante filmagem e/ou fotografia dos candidatos, individual e coletivamente, em quaisquer dos ambientes destinados à aplicação.

**3.2-** Ao efetuar sua inscrição, o candidato autoriza, de forma expressa e irrevogável, a captação, o tratamento e a utilização de sua imagem, voz e demais dados pessoais estritamente necessários para a identificação, monitoramento, fiscalização e apuração de eventuais ocorrências relacionadas à execução das etapas do Processo Seletivo.

**3.3-** Os registros e dados coletados terão utilização restrita às finalidades previstas neste edital, sendo vedado seu uso para quaisquer outros propósitos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**3.4-** O tratamento dos dados pessoais observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e transparência, assegurando-se ao candidato os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

**3.5-** Os registros audiovisuais e demais dados coletados serão armazenados pelo prazo necessário à consecução das finalidades acima descritas, podendo ser disponibilizados às autoridades públicas competentes para fins de auditoria, fiscalização ou investigação, quando legalmente requerido.

**3.6-** A recusa do candidato em submeter-se aos procedimentos de registro de imagem e som, ou em fornecer dados indispensáveis ao

cumprimento das exigências de segurança e identificação, acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

#### 4. DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO

**4.1-** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no período de 05 de junho a 05 de julho de 2026, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

I – Acesse o site oficial do Instituto Maria Schmitt [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br) (vagas/editais), durante o período definido em edital;

II – Acesse a unidade: Hospital Dom Joaquim, clique em Residência Médica, logo clique em inscrição;

III – Preencha corretamente os dados de inscrição, leia com atenção e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;

IV – Na sequência, efetue o pagamento da taxa de inscrição, pelo PIX, chave: CNPJ 28.700.530/0029-62, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília (00hora de 05/06/2026 às 24horas de 05/07/2026), enviar comprovante de pagamento para o e-mail [residenciamedicahdj@grupoimas.com.br](mailto:residenciamedicahdj@grupoimas.com.br) com nome completo, CPF, DN e programa inscrito.

V – Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação por PIX emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento;

VI – A COREME do Hospital Dom Joaquim não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

**4.1.1-** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir através do envio de e-mail para [residenciamedicahdj@grupoimas.com.br](mailto:residenciamedicahdj@grupoimas.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição

paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a COREME do Hospital Dom Joaquim, pelo fone (48) 988650536, para verificar o ocorrido.

**4.1.2-** A COREME do Hospital Dom Joaquim não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação dela.

**4.1.3-** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pelo Hospital Dom Joaquim ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

**4.1.4-** As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com necessidade de atendimento especial, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil, criminal e administrativamente pelo teor das afirmativas. A COREME do Hospital Dom Joaquim não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino. O candidato deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para realização da Prova Objetiva e dos documentos exigidos para matrícula, especificados neste Edital.

**4.1.5-** A inscrição do candidato implicará na completa ciência, conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, sob as penas da lei.

**4.1.6-** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de **TODOS** os atos, editais, retificações e comunicados referentes a este Processo de Seleção, os quais serão disponibilizados no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br) (vagas/editais, unidades: Hospital Dom Joaquim, Residência Médica). E quando tiver alguma dúvida, esta deve ser enviada ao e-mail [residenciamedicahdj@grupoimas.com.br](mailto:residenciamedicahdj@grupoimas.com.br)

## **5. DA RESERVA DE VAGAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)**

### **5.1- DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**5.1.1-** Nos termos do Decreto 9.508/2018, Lei 8.112/1990 e da Resolução nº 17 de 21 de dezembro de 2022, esta Instituição fixa em 5% (cinco) por cento das vagas para cada um dos programas de Residências como reservadas as pessoas com deficiência, desde que aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, cujas habilidades necessárias para cumprir requisitos da especialidade sejam compatíveis com sua deficiência.

**5.1.2-** Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado, este será aumentado até o primeiro número subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte) por cento das vagas oferecidas para o respectivo programa. Somente haverá reserva de vagas para os candidatos deficientes nos Programas de Residência com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

**5.1.3-** Considerando que o número de vagas disponibilizadas para o programa constante no presente Edital, é inferior ao número mínimo para aplicação do percentual estabelecido pela Instituição, não há vagas reservadas para pessoas com deficiência neste processo de seleção.

## **6. DAS PROVAS E PRINCÍPIOS**

**6.1-** O Processo de Seleção será realizado em três fases:

1ª Fase: Prova objetiva;

2ª Fase: Avaliação Curricular;

3ª Fase: Entrevista.

**DA PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA:**

**6.2-** A duração da prova objetiva será de 3h (três horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas/gabarito oficial.

**6.3-** O candidato DEVERÁ no dia das Provas apresentar o mesmo Documento de Identificação (RG ou CIN – Carteira de Identidade Nacional) utilizado no momento da inscrição, para fins de conferência de dados na Lista de Presença, sob pena de não poder realizar a prova.

**6.3.1-** O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta de material transparente e tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Documento de identificação – RG;
- CIN – Carteira de identidade nacional (novo RG);
- Carteira de trabalho e previdência social (somente documento físico);
- Certificado militar (se for masculino);
- Carteira nacional de habilitação, emitida de acordo com a lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

**6.3.2-** Serão aceitos ainda os seguintes documentos digitais de identificação: Documento de Identificação (RG ou CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Título Eleitoral Digital “E-Título” (com FOTO) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, cuja conferência deverá ser feita pela Coordenação antes do ingresso a sala de prova, por meio do acesso ao documento no aplicativo (em hipótese alguma será aceito foto/print ou downloads dos documentos de identificação).

**6.3.3-** No dia da realização das provas os candidatos deverão estar portando o documento obrigatório de identificação.

**6.3.4-** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o

registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**6.4-** As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.

**6.5-** Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Processo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

**6.6-** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo.

**6.7-** O candidato deverá conferir e observar atentamente no ato da realização da prova objetiva, instruções contidas na capa do caderno de questões e folha de respostas, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela COREME do Hospital dom Joaquim, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

**6.8-** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

**6.9-** A folha de respostas (gabarito oficial), cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção

da prova objetiva pela COREME. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

**6.10-** A folha de respostas (gabarito oficial) é personalizada, COM OS DADOS DO CANDIDATO e não poderá ser substituída por nenhuma hipótese.

**6.11-** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 1h30min (uma hora e trinta minutos) do horário de início das provas estabelecido em Edital, devendo entregar a folha de respostas (gabarito oficial) e o caderno de provas/questões ao Fiscal de Sala.

**6.12-** Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

**6.14-** O descumprimento do **item 6.11** por parte do candidato ou caso constatados a indevida retenção do caderno de provas/questões, ensejará sua eliminação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**6.15-** O Gabarito Oficial será disponibilizado no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br) (vagas/editais, unidades: Hospital Dom Joaquim, Residência Médica), onde o candidato deverá fazer a consulta. Permanecerá no site pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a prova, para conferência.

#### **DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

**6.16-** A Avaliação Curricular terá por finalidade analisar o percurso acadêmico e profissional do candidato, com base nos critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

**6.17-** A prova de Avaliação Curricular será analisada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

**6.18-** Serão considerados selecionados/habilitados para a 2ª Fase, os candidatos, de acordo com o número de vagas previsto no presente Edital,

na proporção 3 (três) vezes o número de vagas. Em caso de empate entre os últimos classificados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulado.

**6.19-** A nota da prova de Avaliação Curricular será obtida conforme pontuação constante do ANEXO I e será de responsabilidade da COREME do Hospital Dom Joaquim.

**6.20-** A responsabilidade pela entrega da documentação é do candidato, bem como este tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa.

**6.21-** A documentação comprobatória deve ser entregue juntamente e conforme a apresentação do Curriculum Vitae, para seguir a avaliação que será analisada quanto à sua autenticidade durante a Seleção pela Banca Examinadora. Caso haja divergência entre informações e documentos fornecidos pelo candidato, a pontuação da Avaliação Curricular (Curriculum Vitae e Documentos Comprobatórios) poderá ser corrigida a qualquer tempo.

**6.22-** Poderão ser realizadas auditorias a fim de checar as informações prestadas pelos candidatos e aquele que houver prestado informações falsas, em sua inscrição ou em sua Avaliação Curricular, será eliminado do certame e conseqüentemente do Programa de Residência, independente do momento em que essa conduta for identificada. Nesse caso, é garantido ao candidato suspeito de falsidade, o direito ao contraditório e ampla defesa.

**6.23-** Na data e horário da prova objetiva, após concluir e entregar a prova, o candidato deverá se dirigir à SALA DE ENTREGA DE CURRÍCULOS e entregar CÓPIA SIMPLES do Curriculum Vitae e dos Documentos Comprobatórios pautados e pontuados no Anexo I deste Edital "Avaliação Curricular", **EM ENVELOPE ÚNICO**, que deverá estar fechado "lacrado" e subscrito com os seguintes dados do candidato: nome completo, CPF, número de inscrição e especialidade para qual se inscreveu. Os envelopes com todos os documentos supracitados serão recebidos até às 12h30mim.

**6.23.1-** A não entrega do Curriculum Vitae e/ou dos Documentos Comprobatórios para análise curricular acarretará sua eliminação do presente Processo.

**6.23.2-** Após a entrega não serão aceitos acréscimos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos entregues, sob qualquer hipótese e/ou forma (envio por e-mail; entrega pessoal no órgão realizador, etc.).

**6.24-** Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, com as devidas assinaturas e especificidades, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.

**6.25-** As cópias dos documentos entregues de outra forma ou fora do prazo estabelecido no presente Edital não serão consideradas.

**6.26-** Não haverá segunda chamada para o entrega de documentação para a 2ª fase, ficando o candidato responsável por acompanhar as publicações no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br) (vagas/editais, unidades: Hospital Dom Joaquim, Residência Médica) e verificar as datas para entrega.

#### **DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTA:**

**6.27-** A terceira fase consistirá em entrevista individual, realizada pela Comissão de Residência Médica (COREME), com caráter classificatório, destinada a avaliar o conhecimento específico da área pretendida, a formação acadêmica, a trajetória profissional, a motivação para a especialidade e o perfil ético, comportamental e comunicacional do candidato. **Obs:** A data e horário das entrevistas serão divulgadas no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br) (vagas/editais, unidades: Hospital Dom Joaquim, Residência Médica), conforme classificação dos candidatos e ANEXO II.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OBJETOS, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SEGURANÇA**

**7.1-** É recomendado aos candidatos que **NÃO LEVEM** ao local de realização das provas aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, smartphones, tablets ou dispositivos similares.

**7.2-** Na hipótese de “necessidade” de portar tais dispositivos, o candidato deverá obrigatoriamente:

- a)** Desligar completamente o equipamento, incluindo a desativação de alarmes, lembretes, notificações ou qualquer funcionalidade programada;
- b)** Acondicionar o dispositivo no invólucro fornecido pela organização do Processo, o qual deverá ser lacrado de forma hermética e colocado “no chão” embaixo da cadeira, com a tela voltada para cima durante toda a sua permanência na sala de prova.

**7.3-** É expressamente proibido o porte ou uso, no ambiente de aplicação das provas, de quaisquer dispositivos eletrônicos de comunicação, ainda que desligados, tais como:

- a)** Ponto eletrônico;
- b)** Relógios inteligentes (smartwatches), pulseiras eletrônicas e similares;
- c)** Microcâmeras, microfones ocultos ou dispositivos de gravação;
- d)** Receptores de áudio ou quaisquer aparelhos que permitam o envio, recebimento, gravação ou armazenamento de informações.

**7.4-** Após autorização do Fiscal de Sala para o início das provas, caso haja detecção, tentativa de uso ou posse indevida de quaisquer dos dispositivos eletrônicos mencionados no presente edital, ainda que estejam desligados ou armazenados em local diverso do estipulado, implicará na eliminação imediata do candidato do certame, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal, conforme o caso.

**7.4.1-** Também acarretará eliminação imediata a simples presença de aparelho celular ou similar em local diferente do determinado neste edital,

ainda que esteja desligado e sem sinais de uso, independentemente de intenção de fraude.

**7.4.2-** O candidato, se quiser, poderá continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão da Prova de residência. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

**7.5-** Caso julgue oportuno ou necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar apoio da autoridade policial no local, para:

- a) Lavratura de Boletim de Ocorrência;
- b) Condução do candidato à delegacia competente;
- c) Adoção das medidas cabíveis, inclusive prisão em flagrante delito, conforme previsão na legislação penal em vigor, especialmente nos casos de:
  - Tentativa ou consumação de fraude;
  - Falsidade ideológica;
  - Associação criminosa ou qualquer conduta que comprometa a lisura e a legalidade do certame.

**7.6-** Com vistas a assegurar a lisura, a segurança e a adequada fiscalização durante a realização das provas, os candidatos deverão permanecer com a face e as orelhas totalmente visíveis, de modo a possibilitar a inequívoca identificação pessoal pela banca examinadora.

**7.7-** Os candidatos cujos cabelos, por seu comprimento, volume ou disposição natural, cubram total ou parcialmente as orelhas, deverão mantê-los presos ou para trás, de forma que estas permaneçam integralmente descobertas, sob pena de eliminação do certame, caso não atendida a presente exigência.

**7.8-** Com a finalidade de preservar a lisura, a transparência e a segurança do certame, a Coordenação e os Fiscais do Processo poderão, a qualquer momento durante a realização das provas, individual ou coletivamente, promover a fiscalização dos candidatos por meio da utilização de recursos tecnológicos.

**7.9-** Os procedimentos poderão incluir, entre outros, o emprego de equipamentos e técnicas aptas a detectar e identificar a presença de dispositivos eletrônicos ocultos, tais como pontos eletrônicos auriculares, câmeras dissimuladas, transmissores, receptores e quaisquer outros acessórios ou instrumentos capazes de viabilizar a prática de fraude.

**7.10-** A recusa do candidato em submeter-se aos procedimentos de fiscalização implicará sua eliminação da Prova de residência, sem prejuízo da adoção de medidas legais cabíveis.

**7.11-** Os recursos tecnológicos utilizados terão caráter estritamente preventivo e fiscalizatório, não implicando constrangimento ou exposição desnecessária do candidato, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e da dignidade da pessoa humana.

## 8. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

### PRÉ-REQUISITO

Programa	Cirurgia Geral	Cirurgia Urológica	Cirurgia Vascular	Cirurgia Torácica	Cirurgia Pediátrica
Residência Médica em Urologia (com Pré-requisito Cirurgia Geral)	10	10	10	10	10

## 9. DAS NORMAS

**9.1- LOCAL – DIA – HORÁRIO** – As provas da 1ª fase serão realizadas no dia **12 de julho de 2026 (domingo)**, nos horários descritos abaixo “**pontualmente**”. Local: Avenida Nereu Ramos, nº 1455, Bairro Parque das Avenidas. Sombrio S/C. **Obs:** Qualquer mudança de endereço será comunicada no site: [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br) (vagas/editais, unidades: Hospital Dom Joaquim, Residência Médica).

Abertura dos portões – 08 horas (horário de Brasília);
Fechamento dos portões – 08h: 45min (horário de Brasília);
Início das Provas – 09 horas (horário de Brasília).

**9.2- COMPORTAMENTO** – As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Processo designado pela COREME do Hospital Dom Joaquim e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

**9.3-** O candidato com deficiência ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento, condição de sabatista, uso de medicamentos, prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.) deverá solicitá-la com a devida comprovação (atestado médico) e enviar para o e-mail [residenciamedicahdj@grupoimas.com.br](mailto:residenciamedicahdj@grupoimas.com.br) até o último dia de pagamento do PIX de inscrição e indicar no assunto: Residência Médica – Hospital Dom Joaquim – IMAS, 2026/2.

**9.4-** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, em qualquer uma das fases, deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Durante o período de aleitamento, a candidata será acompanhada de um fiscal e não poderá haver comunicação da candidata com o acompanhante. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

**9.5-** Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, conforme **item 9.1**, no

horário indicado, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**9.6-** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo de Seleção, os quais serão disponibilizados no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br) (vagas/editais, unidades: Hospital Dom Joaquim, Residência Médica).

## 10. DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

ETAPAS	PESO	CRONOGRAMA
Prova de Conhecimentos Médicos	60% da nota final	12/07/2026
Avaliação Curricular	30% da nota final	16/07/2026
Entrevistas	10% da nota final	22 e 23/07/2026

**10.1-** A prova objetiva terá o número total de 50 questões, cada questão terá o mesmo peso;

**10.2-** A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta, sendo a nota final calculada pela razão entre o número de acertos e o total de questões, multiplicada por 10 (dez):

$$\text{Nota da prova} = \text{N}^{\circ} \text{ de acertos} / \text{Total de questões} \times 10$$

**10.3-** Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50%.

## 11. DA NOTA FINAL

**11.1-** A nota final será a soma da nota obtida na Prova Objetiva, a nota obtida na Avaliação Curricular e a nota obtida na Entrevista.

**11.2-** A classificação será feita, obedecendo-se a ordem decrescente de Nota Final obtida pelo candidato.

**11.3-** Havendo empate entre os candidatos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios:

- a) maior nota na Prova Objetiva;
- b) maior idade;
- c) maior nota na Avaliação Curricular;
- d) candidato casado;
- e) maior número de filhos.

**11.4-** Será eliminado do Processo o candidato que:

- a) não obtiver Nota igual ou superior a 50% na Prova da 1ª fase;
- b) obtiver Nota 0 (zero) na Prova da 2ª fase;
- c) não apresentar a documentação exigida por ocasião da inscrição e matrícula;
- d) encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da realização da Prova Objetiva, 1ª fase;
- e) não comparecer na Prova Objetiva 1ª fase ou deixar de cumprir com a Avaliação Curricular 2ª fase (entrega do Curriculum Vitae e/ou documentação comprobatória) para análise, conforme estabelecido no **item 6.24**.

**11.5-** Será desclassificado e eliminado do Processo de Seleção, a qualquer tempo e com perda de direito à matrícula, mesmo após efetuada, o candidato que utilizar-se de qualquer meio que atinja a moral e a ética neste Processo de Seleção.

## **12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RESULTADOS E DOS RECURSOS**

**12.1-** Em todos os casos em que couber recursos/dúvidas, para recorrer, o candidato deverá:

- enviar por e-mail: [residenciamedicahdj@grupoimas.com.br](mailto:residenciamedicahdj@grupoimas.com.br) a solicitação do recurso/da dúvida, que será avaliada pela COREME do Hospital Dom Joaquim.

**12.1.1-** O Gabarito Oficial/Definitivo, com resultados dos recursos será disponibilizado no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br) (vagas/editais, unidades: Hospital Dom Joaquim, Residência Médica) na data prevista no Cronograma – Anexo II.

**12.1.2-** Os recursos referentes a prova objetiva poderão ser interpostos no e-mail [residenciamedicahdj@grupoimas.com.br](mailto:residenciamedicahdj@grupoimas.com.br) nas datas e horários previstos no Cronograma – Anexo II.

**12.1.3-** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**12.1.4-** Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível. Para elaboração das questões serão utilizadas somente Referências Bibliográficas conhecidas, não se admitindo, inclusive, para efeito de recursos a citação de Artigos, Publicações em Revistas, Anais e outros materiais. Levar-se-á em consideração sempre a Referência Bibliográfica mais atual quando do julgamento de pareceres, se for o caso.

**12.1.5-** Caberá à COREME do Hospital Dom Joaquim decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo

caso, será publicado o gabarito definitivo, com as modificações necessárias pelo qual as provas serão corrigidas.

**12.2-** A divulgação de: do Resultado Preliminar/Gabarito Preliminar, Prova Objetiva 1ª Fase, Gabarito Oficial/Definitivo, Avaliação Curricular 2ª Fase com seleção para entrevistas, Entrevistas 3ª Fase (informações sobre as entrevistas) e Resultado Final, será publicada no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br) (vagas/editais, unidades: Hospital Dom Joaquim, Residência Médica) na data prevista no Anexo II – Cronograma.

**12.2.1-** A interposição de recursos em relação a Prova Objetiva 1ª Fase, Avaliação Curricular 2ª Fase e Entrevista 3ª Fase será nas datas previstas em Cronograma – Anexo II, seguindo os passos indicados no **item 12.1**.

**12.2.2-** Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados de forma diferente do previsto no **item 12.1**.

**12.2.3-** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

**12.2.4-** A resposta aos recursos interpostos, bem como aos e-mails de solicitações, questionamentos, será feita por meio de e-mail pelo prazo de 10 dias consecutivos.

**12.2.5-** O resultado final será divulgado no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br) (vagas/editais, unidades: Hospital Dom Joaquim, Residência Médica) na data prevista em Cronograma – Anexo II.

## **13. DAS MATRÍCULAS**

**13.1-** Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula nas datas previstas em Cronograma – Anexo II e comunicado no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br). (vagas/editais, unidades: Hospital Dom Joaquim, Residência Médica). Após este período serão considerados desistentes.

**13.2-** Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar a COREME do Hospital Dom Joaquim, sita a Rua Dr. Antonio Bottini, nº 46 – Bairro: Centro – Sombrio – SC – CEP 88960- 000, com cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) NIS ou PIS;
- c) Título de Eleitor;
- d) CPF;
- e) Carteira do CRM e diploma de graduação ou declaração de estar cursando o último ano do curso solicitado como pré-requisito;
- f) candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC;
- g) 3 fotos 3x4.

Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

- a) diploma e revalidação de diploma;
- b) certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;
- c) visto de permanência.

**13.3-** Ao médico matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório será assegurada vaga do período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 01/2005). Para tanto, deverá no ato da matrícula entregar o requerimento de trancamento da matrícula por apenas um ano, juntamente com documento de designação das Forças Armadas.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1-** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo de Seleção, estabelecidas no presente Edital e na legislação federal pertinente.

**14.2-** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência física e virtual, junto ao órgão realizador, (Hospital Dom Joaquim), após o resultado final.

**14.3-** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da COREME do Hospital Dom Joaquim – a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**14.4-** Em caso de vagas não preenchidas, a COREME fará segunda chamada, via [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br) (vagas/editais, unidades: Hospital Dom Joaquim, Residência Médica) telefone, e-mail para preenchimento dessas vagas, a partir das 8h30min da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.

**14.5-** O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

**14.6-** Caso não seja possível o preenchimento das vagas por insuficiência de candidatos aprovados ou após ter sido convocada toda a lista de candidatos classificados, poderá ser utilizado esse edital, em retificação, para oferta de vagas remanescentes, em qualquer momento dentro do prazo estipulado pela CNRM para realização dos Processos Seletivos.

**14.7-** A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início da Residência.

**14.8-** Quando do ato da matrícula, os Médicos Residentes deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.

**14.9-** O Médico Residente receberá auxílio moradia no valor de CONFIRMAR ESSE VALOR? R\$993,91 (novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), ou moradia a ser definido pela COREME do Hospital Dom Joaquim.

**14.10-** Após resultado final do Processo Seletivo, os documentos originais (folha de resposta, caderno de provas e demais documentos) serão arquivados pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo a partir desta data serem incinerados pela COREME do Hospital Dom Joaquim.

**14.11-** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Residência Médica – COREME.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sombrio, SC, 20 de maio de 2026.

Dr Charles Damian Preve  
Coordenador da COREME do Hospital Dom Joaquim

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR (PONTUAÇÃO)

A análise curricular terá caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, e será realizada exclusivamente com base nos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, conforme critérios estabelecidos neste edital.

#### **1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – até 2,0 pontos:**

Monitoria acadêmica (mínimo 6 meses): 0,5 ponto por atividade (máx. 1,0 ponto).  
Estágio extracurricular médico ( $\geq 120h$ ): 0,5 ponto por atividade (máx. 1,0 ponto).

#### **2. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS – até 3,0 pontos:**

Experiência assistencial médica (PS, enfermaria ou UTI)  $\geq 6$  meses: 2,0 pontos.  
Atuação em serviços vinculados ao SUS: 1,0 ponto.

#### **3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA – até 2,0 pontos:**

Artigo científico publicado em revista indexada: 1,0 ponto.  
Artigo aceito para publicação: 0,5 ponto.  
Trabalho apresentado em congresso científico: 0,5 ponto.

#### **4. CURSOS E CAPACITAÇÕES – até 2,0 pontos:**

Curso ACLS, ATLS ou PALS (válidos): 1,0 ponto.  
Cursos com carga horária  $\geq 20h$  na área médica: 1,0 ponto.

#### **5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES – até 1,0 ponto:**

Participação em ligas acadêmicas: 0,5 ponto.  
Participação em projetos de extensão: 0,25 ponto.  
Organização de eventos científicos: 0,25 ponto.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente serão avaliados documentos legíveis e devidamente comprovados. Não será atribuída pontuação a documentos sem comprovação formal. A comissão avaliadora poderá desconsiderar documentos inconsistentes ou incompatíveis.

Obs. Os documentos redigidos em língua estrangeira somente serão aceitos quando acompanhados de versão para a língua portuguesa tramitada por via diplomática ou pela autoridade central, ou firmada por tradutor juramentado, nos termos do art. 192, da Lei n. 13.105/2015 e art. 27, da Lei n. 14.195/2021.

**ANEXO II**
**CRONOGRAMA:**

ETAPA/ ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES INTERNAS
Publicação do Edital.	20/05/2026	COREME / Ensino	Versão final aprovada
Impugnações do Edital.	Até 26/05/2026, às 18h.	COREME	Responder formalmente
Inscrições Online.	05/06/2026 00h até 05/07/2026 24h.	Ensino / TI	Monitorar sistema
Conferência de Pagamentos.	06/07/2026.	Financeiro	Relatórios diários
Homologação das Inscrições.	06/07/2026.	COREME	Verificação documental
Recursos da Homologação.	Até 07/07/2026 até às 14h.	COREME	Decisão administrativa
Organização da Prova.	Até 10/07/2026.	COREME / Administração / Ensino	Salas e fiscais
Prova Objetiva.	12/07/2026.	COREME / Fiscais	Controle de presença
Recebimento de Curriculum Vitae e Documentos Comprobatórios.	12/07/2026.	COREME	Conferir lacres
Gabarito Preliminar.	13/07/2026 até às 14h.	Ensino	Publicação no site
Correção da Prova.	14/07/2026.	COREME	Correção oficial
Recursos do Gabarito.	13/07 19h ao dia 14/07/2026 até às 24h.	COREME	Análise técnica
Resultado da Prova Objetiva/Classificação Preliminar.	15/07/2026 até às 18h.	Ensino / COREME	Publicação no site
Avaliação Curricular.	16/07/2026 08h.	Banca COREME	Análise técnica
Gabarito Oficial/Definitivo Pós-recurso.	17/07/2026 a partir das 10h.	COREME	Publicação no site
Resultado Avaliação Curricular com classificação para entrevistas.	20/07/2026 até às 16h.	Ensino / COREME	Publicação no site
Entrevistas.	22 e 23/07/2026 (horários e local conforme comunicado no site dia 21/07/2026).	COREME / Banca	Registro de notas
Resultado Final.	28/07/2026.	Ensino / COREME	Classificação final
Matrícula – 1ª Chamada.	29, 30, 31/07 à 03, 04 e 05/08/2026 (horários e local conforme comunicado no site dia 28/07/2026).	COREME / RH	Conferência documental
Início da Residência.	01/09/2026	COREME	Integração dos residentes



